



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

RETIFICAÇÃO DA RESOLUÇÃO Nº 14/CEPEX/IFRO/2017

PROCESSO SEI Nº 100907210469.000001/2017-60

DOCUMENTO SEI Nº 0096186

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando o Processo nº 26243.000590/201770, considerando a Resolução nº 26/CONSUP/IFRO/2017, considerando a aprovação unânime do Cepex na 7ª Reunião Ordinária, em 13/03/2017, considerando ainda o erro de digitação no Art. 1º da Resolução nº 14/CEPEX/IFRO/2017;

RETIFICA:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Informática Concomitante ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Ariquemes*, anexo a esta Resolução.

LEIA-SE:

Art. 1º APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso Técnico em Aquicultura Subsequente ao Ensino Médio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO, *Campus Ariquemes*, anexo a esta Resolução.



Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 31/10/2017, às 21:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0096186** e o código CRC **64260CE7**.